CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0028, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão Especial de Inquérito para averiguar a qualidade do asfalto que está sendo usado nas ruas do Jardim Primavera".

(autor: Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º. - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito para averiguar a qualidade do asfalto que está sendo usado nas ruas do Jardim Primavera I.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil (05.09.2000).